



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
Gabinete da Presidência

INDICAÇÃO N.º 349/2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 28/05/25

Presidente

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a **aquisição de triciclos elétricos com caçamba (gaiola) basculante** destinados à limpeza urbana e à coleta de resíduos sólidos no município.

JUSTIFICATIVA:

A iniciativa também promove inclusão social, pois os triciclos podem ser operados por agentes ambientais e catadores locais, gerando oportunidades de trabalho e renda para a população mais vulnerável. Exemplos de cidades como João Pessoa (PB) e São Paulo (SP), que já utilizam triciclos em programas de limpeza urbana, demonstram a eficácia desses veículos na redução de custos operacionais e no aumento da eficiência da coleta.


Yuri Cortez de Menezes
Vereador

vereador
YURI
Cortez



Rua Dr. Tavares Bastos, 55 – Centro, Marechal Deodoro – Alagoas, CEP 57.160-000

yuricortez@marechaldeodoro.al.leg.br  [yuricortezm](https://www.instagram.com/yuricortezm)  (82) 9-99110-2779